



ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 01 /2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Incisos IX e XIII;

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS todos os **contratos de prestação de serviços de caráter temporários**, firmado entre servidores temporários e a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b30889-30122024104432**